

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/08/2022 | Edição: 159 | Seção: 3 | Página: 61

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

## EDITAL DE 19 DE AGOSTO DE 2022 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 163/2022

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS RESIDUAIS DO PROCESSO SELETIVO SISU DO 2º SEMESTRE DE 2022 DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG- ANO 2022 - 2º SEMESTRE

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, autarquia federal de regime especial, faz saber aos interessados que foi retificado os itens 1.1 e 7.1 do Edital nº 163/2022, publicado na Seção 3, DOU de 15/08/2022, Edição 154, página 149, em conformidade ao disposto na Deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE-03, de 19 de agosto de 2022.

ONDE SE LÊ:

1.1 O Processo Seletivo de Vagas Residuais do Processo Seletivo SiSU do CEFET-MG 2-2022 é aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que tenham participado da última edição do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2021 - e obtido, no mínimo, 500,0 (quinhentos) pontos na prova de Redação e, no mínimo, 450,0 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das demais provas (Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias).

LEIA-SE:

1.1 O Processo Seletivo de Vagas Residuais do Processo Seletivo SiSU do CEFET-MG 2-2022 é aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que tenham participado da última edição do ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2021 - e obtido, no mínimo, 100,0 (cem) pontos nas provas de Redação; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

ONDE SE LÊ:

7.1 Será eliminado do Processo Seletivo de Vagas Residuais do Processo Seletivo SiSU CEFET-MG 2- 2022 o candidato que não tiver obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2021), a pontuação mínima de 500,0 pontos na prova de Redação e de 450,0 pontos em cada uma das demais provas (Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias).

LEIA-SE:

7.1 Será eliminado do Processo Seletivo de Vagas Residuais do Processo Seletivo SiSU CEFET-MG 2- 2022 o candidato que não tiver obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), edição 2021), a pontuação mínima de 100,0 (cem) pontos nas provas de Redação; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

**MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA**

Presidente da COPEVE

**DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO**

Diretora de Graduação do CEFET-MG

**FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Diretor Geral do CEFET-MG

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.